



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 106 de 13/03/2025.

Autoria da Vereadora: Vera Lúcia Siqueira dos Santos.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Vereadora subscrevente, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação, a sugestão de tomada de providências junto do departamento competente para que se providencie a limpeza do cemitério municipal de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA.

Vários munícipes tem nos cobrado sobre a situação que se encontra o Cemitério Municipal. É preciso que haja uma equipe fixa para manter o cemitério em perfeitas condições. De nada adianta apenas no Dia de Finados haver a campanha contra a dengue (para que as pessoas não deixem vasos que acumulam água), se o próprio Poder Público faz o inverso e não realiza as tarefas de limpezas necessárias durante o ano. As pessoas quando vão ao cemitério despedir de um ente querido e já estão abalados emocionalmente e encontram um lugar sujo, tomado pelo mato e ficam ainda mais tristes.

A falta de manutenção e conservação pode causar nas pessoas a sensação de abandono por parte da Administração Pública e são constantes as reclamações que recebemos e, portanto, solicitamos tal providência.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaí, aos 13 dias do mês de março de 2025.

Vera Lúcia Siqueira dos Santos.

Vereadora Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17/03/25

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM